



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

# **RELATÓRIO DE ATIVIDADES E RESULTADOS**

## **ANO BASE 2025**

---

Subcomitê Gestor Regional do PJe

Porto Velho, RO  
Janeiro / 2026

<b>1. FINALIDADE DO COLEGIADO</b>	<b>3</b>
<b>2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANO ANTERIOR - 2025)</b>	<b>3</b>
<b>3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS</b>	<b>4</b>
Abaixo, detalham-se as ações coordenadas pelo Subcomitê:	4
3.1 Otimização do Painel de Designação de Audiências	4
3.2 Implementação de Indicativo de Decisões em Plantão Judicial	4
3.3 Gestão de Melhorias e Saneamento das “Issues”	4
3.4 Otimização da Movimentação Processual e Integração entre Unidades	5
3.5 Melhoria na Estabilidade e Acesso ao Sistema	5
3.6 Aprimoramento de Funcionalidades de Apoio à Atividade Judiciária	5
3.7 Domicílio Judicial Eletrônico e Comunicações Processuais	6
3.8 Gestão de Demandas Técnicas e Integração Institucional	6
3.9 Representatividade e Governança do Subcomitê	6
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>7</b>

# 1. FINALIDADE DO COLEGIADO

## **Objetivo Institucional:**

O Subcomitê Gestor Regional do PJe (CGR-PJe) atua como instância de governança descentralizada para apoiar a administração do sistema Processo Judicial Eletrônico no âmbito do TRT da 14ª Região. Sua finalidade é propor estratégias de evolução, padronização e integração do sistema, garantindo sua adequação aos requisitos legais e às necessidades da Justiça do Trabalho, além de coordenar a colaboração entre órgãos e entidades para o desenvolvimento tecnológico.

## **Norma de Criação:**

Instituído em conformidade com a Resolução CSJT nº 185/2017, que padroniza a gestão do PJe na Justiça do Trabalho. No âmbito regional, sua composição e funcionamento são regidos pela Portaria GP nº 417/2024 (e alterações posteriores, como a Portaria 1661/2025).

## **Periodicidade Prevista:**

As reuniões são realizadas conforme a necessidade, considerando o surgimento de temas em quantidade ou relevância que justifiquem a convocação do colegiado. Historicamente, observa-se que tais encontros ocorrem, em regra, em periodicidade trimestral ou quadrimestral, conforme registrado nas atas de 2025.

---

## 2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (ANO ANTERIOR - 2025)

Durante o ano de 2025, o Subcomitê reuniu-se ordinariamente para deliberar sobre melhorias e atualizações do sistema, bem como sobre outros temas submetidos extra pauta pelos membros efetivos.

- **04/02/2025;**
  - **03/07/2025;** e
  - **06/11/2025.**
-

### 3. PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS

Abaixo, detalham-se as ações coordenadas pelo Subcomitê:

#### 3.1 Otimização do Painel de Designação de Audiências

**Referência:** Reunião de 04/02/2025

**Contextualização e Justificativa:** Necessidade de reduzir equívocos nas marcações de audiências e facilitar o registro no PJe, dado que a estrutura atual duplica os tipos de audiência para modalidades presenciais e por videoconferência.

**Descrição da Atuação:** O colegiado aprovou a criação de uma checkbox na tela de designação. Com essa alteração, o servidor marca se a audiência será presencial ou por videoconferência/híbrida, reduzindo pela metade a lista de opções de tipos de audiência e minimizando erros operacionais de cadastramento.

#### 3.2 Implementação de Indicativo de Decisões em Plantão Judicial

**Referência:** Reunião de 04/02/2025.

**Contextualização e Justificativa:** Necessidade de reduzir equívocos nas marcações de audiências e facilitar o registro no PJe, dado que a estrutura atual duplica os tipos de audiência para modalidades presenciais e por videoconferência.

**Descrição da Atuação:** O colegiado aprovou a criação de uma checkbox na tela de designação. Com essa alteração, o servidor marca se a audiência será presencial ou por videoconferência/híbrida, reduzindo pela metade a lista de opções de tipos de audiência e minimizando erros operacionais de cadastramento.

#### 3.3 Gestão de Melhorias e Saneamento das “Issues”

**Referência:** Reunião de 04/02/2025.

**Contextualização e Justificativa:** Monitoramento de demandas técnicas pendentes e verificação de redundâncias para manter a higidez do desenvolvimento do sistema.

**Descrição da Atuação:** O colegiado analisou sugestões de melhoria (como a identificação de advogados pelo CPF e criação de novos tipos de pessoa jurídica) e decidiu pela dispensa de novos pedidos por já existirem "issues" em andamento (PJEKZ-41703 e PJEKZ-91567), evitando duplicidade de esforços junto ao CSJT.

### 3.4 Otimização da Movimentação Processual e Integração entre Unidades

**Referência:** Reuniões de 03/07/2025 e 06/11/2025.

**Descrição da Atuação:** Foram deliberadas e aprovadas melhorias estruturais voltadas à racionalização do fluxo processual entre as diversas unidades jurisdicionais e administrativas, especialmente no contexto do novo modelo organizacional decorrente do projeto de equalização. Destacam-se a implementação da remessa direta de processos entre Divisões, Varas, CEJUSCs e Postos Avançados, dispensando etapas intermediárias desnecessárias; a criação de funcionalidade para envio em lote de processos, conferindo maior celeridade e eficiência operacional; e o desenvolvimento de mecanismos que assegurem a preservação e visualização das informações da unidade de origem, mesmo após a redistribuição interna dos autos. Ademais, foram propostas melhorias na identificação das unidades destinatárias e na rastreabilidade dos processos remetidos, reduzindo equívocos e aprimorando o controle institucional sobre o trâmite processual.

### 3.5 Melhoria na Estabilidade e Acesso ao Sistema

**Referência:** Reunião de 03/07/2025.

**Descrição da Atuação:** Considerando as instabilidades verificadas no serviço de autenticação integrada via Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ-Br), foi aprovada a criação de mecanismo automatizado de monitoramento da disponibilidade do serviço, com capacidade de realizar ajustes dinâmicos nos parâmetros de autenticação do sistema PJe em situações de indisponibilidade ou degradação do serviço externo. A solução visa garantir a continuidade do acesso ao sistema pelos usuários internos e externos, minimizando impactos operacionais decorrentes de falhas de integração e reforçando a resiliência do ambiente tecnológico do Tribunal.

### 3.6 Aprimoramento de Funcionalidades de Apoio à Atividade Judiciária

**Referência:** Reuniões de 03/07/2025 e 06/11/2025.

**Descrição da Atuação:** Foram aprovadas diversas melhorias voltadas ao incremento da produtividade e ao suporte direto às atividades de magistrados e servidores. Dentre elas, destaca-se a implementação de contador de atos pendentes no sistema GIM, possibilitando maior controle sobre processos conclusos e pendentes de manifestação; o aprimoramento do escaninho, incluindo a identificação de petições ainda não apreciadas em processos remetidos a outras

unidades; a introdução de mecanismos auxiliares de controle de prazos e acompanhamento de metas; e a integração com ferramentas externas, como o salvamento de links fixos do Zoom nas pautas de audiência. Também foram propostas automações no fluxo de remessa processual, com sugestões automáticas de preenchimento e melhoria na usabilidade das interfaces, reduzindo erros operacionais e otimizando o tempo de execução das tarefas.

### 3.7 Domicílio Judicial Eletrônico e Comunicações Processuais

**Referência:** Reunião de 06/11/2025.

**Descrição da Atuação:** Em alinhamento às diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, foram aprovadas melhorias relacionadas ao Domicílio Judicial Eletrônico, com destaque para a implementação de certidão automática nos autos, destinada a registrar a ciência ou a ausência de ciência das partes quanto às intimações eletrônicas. A medida contribui para a padronização das comunicações processuais, reforça a segurança jurídica e amplia a transparência na contagem dos prazos processuais, além de facilitar a auditoria e o controle das comunicações realizadas por meio do sistema.

### 3.8 Gestão de Demandas Técnicas e Integração Institucional

**Referência:** Reuniões de 04/02/2025 e 06/11/2025.

**Descrição da Atuação:** O Subcomitê atuou de forma estratégica na gestão e racionalização das demandas técnicas relacionadas ao sistema PJe, promovendo a análise criteriosa das sugestões de melhoria apresentadas, com o objetivo de evitar duplicidade de registros (issues) e priorizar demandas de maior impacto institucional. Ademais, foram intensificadas as ações de articulação com instituições parceiras, como OAB, Ministério Público do Trabalho e Procuradorias, visando consolidar demandas conjuntas e fortalecer a representatividade regional perante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT). Nesse contexto, diversas propostas foram formalmente encaminhadas ao âmbito nacional, contribuindo para a evolução contínua do sistema e para o alinhamento das soluções tecnológicas às necessidades reais dos usuários.

### 3.9 Representatividade e Governança do Subcomitê

**Referência:** Reunião de 04/02/2025.

**Contextualização e Justificativa:** Manter o Subcomitê com sua representatividade plena, conforme exige a Resolução CSJT 185/2017.

**Descrição da Atuação:** O colegiado decidiu oficializar às Procuradorias dos Estados do Acre e Rondônia, além das Seccionais da OAB, para confirmarem ou substituírem seus representantes, garantindo que usuários externos participem ativamente da governança do sistema.

---

## 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Subcomitê Gestor Regional do PJe do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região consolidou-se, ao longo do exercício de 2025, como instância estratégica e indispensável de governança tecnológica, desempenhando papel central na identificação de necessidades, priorização de demandas e proposição de soluções voltadas ao aprimoramento contínuo do sistema Processo Judicial Eletrônico.

A atuação do colegiado evidenciou-se especialmente na promoção de melhorias estruturais e funcionais, com impactos diretos na otimização dos fluxos processuais, na ampliação da segurança jurídica, na estabilidade do ambiente sistêmico e no incremento da eficiência operacional das unidades judiciárias. Destaca-se, ainda, a capacidade do Subcomitê de articular demandas locais com os órgãos de governança nacional, contribuindo para o alinhamento das evoluções do sistema às especificidades e necessidades deste Regional.

Ademais, o trabalho desenvolvido ao longo do período reafirma o compromisso institucional com a modernização da prestação jurisdicional, por meio da utilização racional e estratégica das ferramentas tecnológicas disponíveis, sempre orientado pela busca da melhoria da experiência dos usuários internos e externos, bem como pela garantia da efetividade e celeridade na tramitação processual.

Nesse contexto, o Subcomitê demonstra maturidade institucional e relevância crescente no âmbito do Tribunal, consolidando-se como instrumento fundamental para o fortalecimento da governança do PJe e para o contínuo aperfeiçoamento dos serviços prestados à sociedade.